

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT170125 de 17 de Janeiro de 2025  
DATA: 17/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866  
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*  
Data: 17/01/2025  
IP com n°: 192.168.200.128  
[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1658](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1658)

## SUMÁRIO

### DECRETO

DECRETO: 425/2025 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL E O RETORNO DOS SERVIDORES AOS LOCAIS DE ORIGEM, DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 425/2025

## DECRETO MUNICIPAL Nº 425/2025 - GAB PREF

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o Recadastramento Anual e o retorno dos servidores aos locais de origem, de caráter obrigatório, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 423/2025, que instituiu o Recadastramento Anual e o Retorno dos Servidores Públicos Municipais Ativos aos Locais de Origem, de forma presencial e em caráter obrigatório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a participação de todos os servidores públicos municipais ativos no processo de recadastramento e regularização cadastral;

**CONSIDERANDO** o interesse público na ampliação do prazo para assegurar o cumprimento adequado do objetivo do recadastramento;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para o Recadastramento Anual e o Retorno dos Servidores Públicos Municipais Ativos aos Locais de Origem, instituído pelo Decreto Municipal nº 423/2025.

**§ 1º.** O recadastramento, excepcionalmente, também será realizado no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** As demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 423/2025 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantanhede/MA, 16 de janeiro de 2025.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito Municipal de Cantanhede/MA



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Evilane Marques Costa Rodrigues**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Claudia Melo Coelho de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

**Maria Alexandra da Silva de Alcântara**  
Gabinete do Prefeito - GP

**Lais Uchoa da Luz Castro**  
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP

**Rosangela Ludovico de Souza**  
Secretaria Municipal da Igualdade Racial - SMIR

